



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.331, DE 28 DE ABRIL DE 1982.

Dispõe Sobre Criação de Cargos e dá outras providen-
cias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu san-
ciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro Geral de Funcio-
nários, mais seis (06) cargos de Professora Padrão A, com venci-
mentos mensais de Cr\$16.900,00-(dezesseis mil e novecentos cru-
zeiros), cada qual, com direito a percepção dos respectivos ven-
cimentos a partir de 01 de fevereiro de 1982, de provimento em
comissão.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
os créditos especiais que se fizerem necessários, para fazer fa-
ce às despesas autorizadas no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 28 de Abril
de 1982.

Antonio Carlos Morais Miranda.

Prefeito Municipal.